



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0716/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO da Comissão Especial de Ciências Criminais** para Estudos acerca da Investigação Defensiva, e nomear para sua composição, como **Coordenadora**, a advogada Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, OAB/BA n. 25.393., e como membro o advogado Adriano Almeida Fonseca, OAB/BA n. 13.868.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA